



EDITAL INTERNO/EXTERNO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES

A Universidade Federal de Viçosa – *campus* Florestal torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção interna e externa de docentes das disciplinas do Curso Técnico em Informática para Internet na modalidade a distância visando o preenchimento de 4 (quatro) vagas em Florestal/MG, com atuação no polo de Florestal - MG, com possibilidade de abertura de novos polos. Podem participar do Processo de Seleção de bolsistas e-TEC, para o cargo de Professor, candidatos externos e internos, tendo prioridade os SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE, ATIVOS OU INATIVOS, da Universidade Federal de Viçosa, por motivos de logística.

1. ATUAÇÃO:

1.1 Caberá ao Professor desenvolver e postar materiais voltados para o ensino à distância, incluindo aulas narradas, orientar alunos, tutores e acompanhar as atividades práticas presenciais nos polos dos Cursos Técnicos na modalidade à distância, na cidade de Florestal - MG, de acordo com o cronograma predefinido no anexo II deste edital.

1.1.1 A coordenação resguarda o direito de readequar o cronograma predefinido do anexo II, quando necessário.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Formação mínima conforme anexo I e experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (presencial ou EAD) na área ou em área afim à disciplina concorrida.

2.2 Ter habilidade para utilizar computadores no ambiente Windows ou Linux;

2.3 Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes e tutores;

2.4 Realizar os treinamentos indicados pela rede e-Tec.

2.5 Possuir disponibilidade para participar das atividades presenciais nos polos, em finais de semana conforme calendário escolar.

2.6 Não será permitida a transferência da responsabilidade do docente para terceiros.

2.7 Ser servidor efetivo do quadro do campus UFV Florestal, preferencialmente, por motivos de logística.

3. INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato deverá enviar seu *Curriculum lattes* com documentação comprobatória, referente à tabela do item 5 (Critérios de seleção), para o endereço de e-mail eadufvflorestal@gmail.com, em arquivo único no formato *.pdf*, pedindo confirmação de recebimento. No corpo da mensagem eletrônica deverão constar: a) Indicação da disciplina concorrida, conforme tabela do anexo I; b) Telefone (s) para contato.

3.1.1 A documentação exigida, em **único arquivo no formato.pdf**, deverá conter:

a) Cópia do diploma de curso de graduação, como requisito à investidura no cargo;

b) Cópia do (s) diploma (s) de curso (s) de pós-graduação.

c) *Curriculum lattes* contendo a experiência profissional dos últimos dois anos.

d) Comprovantes das atividades descritas na tabela do item 5 (Critérios de seleção).

e) Cópia do Documento de Identidade e CPF.

f) Comprovação de experiência mínima de 1 (um) ano no magistério, na área ou em área afim à disciplina concorrida.

- 3.2 O candidato se responsabiliza civil e criminalmente pelas informações enviadas.
 3.2 A documentação deverá ser enviada no período entre os dias 29/06/2016 e 30/06/2016, impreterivelmente.
 3.2.1 Não serão avaliadas documentações extemporâneas.
 3.2.2 Em caso de dúvidas o candidato poderá ligar para o telefone (31)3536-3377.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de análise de *Curriculum Lattes*. Os candidatos selecionados serão contatados via e-mail e/ou por telefone e serão convocados para frequentarem curso de capacitação específico, de responsabilidade da UFV – *Campus Florestal*. Se houver necessidade poderão ser chamados outros candidatos de acordo com a lista de classificação publicada.

4.2 Cada servidor poderá se candidatar em apenas uma disciplina constante no presente edital (anexo I)

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Crítérios de seleção*	Pontuação
1. Doutorado	3,0 pontos
2. Mestrado	2,0 pontos
3. Especialização (mínimo de 360 horas)	1,0 ponto
4. Graduação na área objeto da seleção	2,0 pontos
4. Experiência profissional em Ensino à Distância: a) Coordenação de Curso b) Coordenação de polo c) Professor Formador d) Tutor e) Conteudista	1,0 ponto por semestre (últimos 02 anos). 0,5 ponto por semestre (últimos 02 anos). 1,0 ponto por semestre (últimos 02 anos). 0,5 ponto por semestre (últimos 02 anos). 1,0 ponto por material elaborado (últimos 02 anos).
5. Cursos de Aperfeiçoamento em Ensino à Distância com carga horária mínima de 20 horas.	1,0 ponto por certificado, limitado ao máximo de 4,0 pontos.
6. Experiência no magistério (presencial ou EAD) na área ou em área afim à disciplina concorrida.	1,0 ponto por semestre (últimos 02 anos).
*Para efeitos de seleção a pontuação desta tabela será somada, cumulativamente.	

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do somatório final de pontos referentes às atividades discriminadas no item 5 do presente edital, sendo necessária a pontuação mínima de 4,0 (cinco) pontos para a classificação final.

5.2 A Comissão de seleção resguarda o direito de compor cadastro de reserva junto aos demais candidatos classificados, com pontuação mínima, pelo período de validade do presente edital.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Ser servidor da Universidade Federal de Viçosa;
- b) Maior idade;
- c) Tempo de experiência profissional em ensino à distância;
- d) Maior titulação.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 O resultado final será publicado até 04 de julho de 2016 através do site <http://www.portal.ufv.br/florestal>.

8. REMUNERAÇÃO:

8.1 O valor da bolsa formação de Professor obedecerá a resolução do FNDE.

8.2 As ajudas de custo para o deslocamento do docente ao polo serão fornecidas pelo Programa *Etec/UFV-Florestal*.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

9.2 Este edital tem validade durante o período letivo de 2016-2, e o docente deverá atuar no próximo período em que a disciplina for ofertada para atender aos alunos em dependência, caso não sejam ofertadas novas turmas.

9.3. O prazo para impetrar recursos contra o resultado final da seleção é de até 24 horas após a publicação dos resultados, através de ofício dirigido à Comissão responsável pela seleção, entregue e protocolado pessoalmente na Secretaria de Ensino à Distância nos horários de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas, na Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal, Rodovia LMG818, km 06, CEP: 35690-000.

9.4 Casos omissos serão julgados pela Comissão responsável pela seleção.

Diego Antônio França de Freitas
Diretor de Ensino
UFV Campus de Florestal – CEDAF

Adilson de Castro Antônio
Coordenador Geral do Etec-UFV
UFV Campus de Florestal – CEDAF

Fabrcio Aguiar Silva
Coordenador do curso Técnico em Informática para Internet na modalidade a distância
UFV Campus de Florestal – CEDAF

Anexo I
Disciplinas ofertadas e requisitos mínimos

Cód Disciplina	Nome da Disciplina	Carga Horária	Nº Bolsas	Requisitos mínimos
CDI 030	Banco de Dados	60:00:00	4	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins
CDI 031	Sistemas Operacionais	60:00:00	4	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins
CDI 032	Desenvolvimento e Programação para Web	90:00:00	6	Graduação em Ciência da Computação ou áreas afins
CDI 033	Recursos e Produção Multimídia	90:00:00	6	Graduação em Publicidade e Propaganda ou áreas afins

Anexo II
Cronograma de aulas

Cronograma de aulas presenciais do curso Técnico em Informática EAD
3º módulo (turmas que ingressaram em 2015-2)

Polo	Florestal
1º Encontro	20/08 – 3º módulo
2º Encontro	24/09 – 3º módulo
3º Encontro	22/10 – 3º módulo
4º Encontro	12/11 – 3º módulo